Secretaria de Saúde

Prefeitura de Jundiaí

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JUNDIAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 01 de 12 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 154ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de novembro de 2016.
- Aprovar por unanimidade o Termo Aditivo III ao convênio 40/2014 com a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa – AFIP.

DR. VAGNER VILELA CUNHA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

TRGLR